



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 2.940, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA, ALIELTON ALVES
DIEGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Quadra Poliesportiva Alielton Alves Diegues, a antiga quadra do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Município de Nova Lima.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima, 17 de outubro de 2022.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL